

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/15 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2820/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 20, Lote 3, S/N, Bairro Águas Claras - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.338/0001-62, neste ato representada por **Clayton Gonçalves Sperandio**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1.510.468-SSP/DF e do CPF nº 802.270.231-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de 22,072721155% no valor global do contrato nº 016/2015, tendo em vista que não haverá a necessidade de serviços de terraplenagem e patamarização das Quadras 04, 05, 07 e trechos das ruas 02, 03, 05, 07 e Av. Pirineus (lado esquerdo) do loteamento Luciano Peixoto no município de Pirenópolis - Goiás, conforme consta da justificativa apresentada através do Memo. 0405/2015- GEROB/DITEC - fls. 678/680.

SECIMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GOVERNADOR
GOIÁS

GOVERNADOR
GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO

DO VALOR DO CONTRATO	DO VALOR DA SUPRESSÃO	DO VALOR ATUAL DO CONTRATO - VALOR SUPRIMIDO
R\$ 381.923,46	R\$ 84.300,90	R\$ 297.622,56

O valor total do contrato após a supressão passa a ser de R\$ R\$ 297.622,56 (duzentos e noventa e sete mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 016/2015, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 15 de junho de 2015.

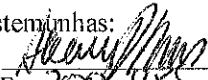
LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
 Presidente

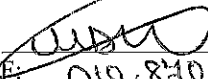
MARCEL BRUNO SILVEIRA E SILVA
 Diretor Técnico

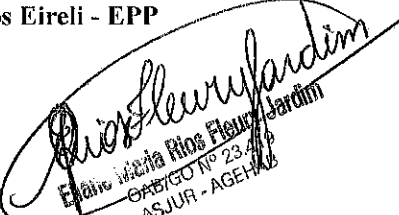
HYULLEY AQUINO MACHADO
 Diretor Financeiro

CLAYTON GONÇALVES SPERANDIO
 Construteq Const. Terrapl. Com. Equipamentos Eireli - EPP
 Contratada

Testem-nhas:

1 - 
 CPF: 200.485.801-47

2 - 
 CPF: 010.840.921-7


 Elaine Maria Fins Fleury Jardim
 ORBICU Nº 23.418
 ASJUR - AGEHAB